



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

GABINETE DO VEREADOR ELENILTON, O NEGÃO DO POVO

**INDICAÇÃO Nº 444/2025**

Estância/SE, 17 de Junho de 2025

***Excelentíssimo Senhor Presidente,***

O parlamentar, ao tomar esta iniciativa em conformidade com o Regimento Interno e os procedimentos normativos aplicáveis, após a devida apreciação pelo plenário, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito de Estância, André Graça Santos, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, seja realizada a pavimentação da Rua Existente, localizada na lateral do Posto São Clemente, no Bairro Cidade Nova.**

**JUSTIFICATIVA**

***Senhor Presidente,***

A presente indicação visa atender a uma antiga reivindicação dos moradores da Rua Existente, localizada na lateral do Posto São Clemente, no Bairro Cidade Nova, referente à urgente necessidade de pavimentação da via. A ausência de pavimentação causa transtornos significativos no cotidiano dos residentes, dificultando o acesso, a mobilidade e comprometendo a qualidade de vida, especialmente em períodos de chuva, quando a via se torna praticamente intransitável.

A realização da pavimentação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação trará inúmeros benefícios para a comunidade local, como a melhoria das condições de tráfego de veículos e pedestres, a redução da poeira e da lama, a valorização dos imóveis e, principalmente, a promoção do bem-estar e da dignidade dos moradores da referida Rua Existente, atendendo a uma demanda essencial para o desenvolvimento do bairro.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, 17 de Junho de 2025.**

**Elenilton Cardoso**  
VEREADOR PROPONENTE